

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-CMAS-ST

Criado pela Lei Municipal Nº. 2.233/2011, de 25 de Agosto de 2011.

EDITAL CMAS-ST Nº 02/2024.

Fórum Adequado para Eleição dos Segmentos da Sociedade Civil, “Usuário” no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-ST, de acordo com a composição estabelecida na Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de Agosto de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa-CMAS-ST, criado pela lei municipal nº 2.233/2011, órgão superior de deliberação colegiada e participativa, de caráter permanente e composição paritária entre Sociedade Civil e Poder Público Municipal, faz saber que fará realizar Fórum Adequado para a Eleição dos Seguidores da Sociedade Civil - “usuários”, Objetivando realizar Assembleia para mudança de mandato.

1 - DAS VAGAS:

1.1 - 02(duas) vagas para Representante Titular e Suplente, de Usuários dos serviços da Assistência Social, dentre os usuários existentes nos serviços e programas executados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Usuários atendidos e acompanhados pela Entidades de Assistência Social do Município de Santa Teresa.

2 - DA DELIBERAÇÃO:

Conforme Artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa, aprovado em Reunião Ordinária do CMAS-ST, no dia 20 de setembro de 2017, que trata da mudança de mandato.

3 - DOS CRITÉRIOS:

Somente poderá concorrer a vaga:

3.1 - Usuários atendidos e acompanhados pelos serviços e programas da Assistência Social e pelas Entidades de Assistência Social do Município de Santa Teresa;

3.2 - Participação do Fórum Adequado para mudança de mandato de 2024 a 2027 do Conselho Municipal de Assistência Social.

4 - DA REALIZAÇÃO:

Data: 19/01/2024.

Rua Darly Nerty Vervloet – Centro – 446, Santa Teresa-ES – CEP: 29.650-000

Hora: 08:30h.

Local: Auditório do CRAS, localizado a Rua Virgílio Germano Bassetti, 18, bairro Dois Pinheiros, neste município.

5 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

Todas as publicações oficiais referentes ao Processo de mandato dos Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social serão feitas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, e no site oficial: www.santateresa.es.gov.br, na Rua Darly Nerty Vervloet, 446- Centro - Santa Teresa/ES.

Santa Teresa, 16 de janeiro de 2024.

IRACI PASQUINA CARLINI

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS